



Estado do Pará
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 1095 DE 02 DE MARÇO DE 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor do Instituto de Previdência do Município que especifica crédito no valor de R\$ 2.050.000,00 (Dois milhões e cinquenta mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), e inciso III da Lei Orçamentária nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor Instituto de Previdência do Município, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
13.01.09.122.0017.2.402	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	18020000	R\$ 195.000,00
13.01.09.122.0017.2.403	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	18020000	R\$ 5.000,00
13.01.09.122.0017.2.403	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18020000	R\$ 6.000,00
13.01.09.122.0017.2.403	3.3.90.49.02.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES	18020000	R\$ 132.000,00
13.01.09.271.0017.2.548	3.1.90.01.51.00.00	ADIC., VANT., GRATIF. E OUTROS COMP. DE PROV. - PESSOAL CIVIL	18001111	R\$ 1.712.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.050.000,00				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
13.01.09.122.0017.2.402	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18020000	R\$ 195.000,00
13.01.09.122.0017.2.403	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18020000	R\$ 93.000,00

13.01.09.122.0017.2.403	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18020000	R\$ 50.000,00
13.01.09.271.0017.2.548	3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E REFORMAS DOS MILITARES	18001111	R\$ 1.712.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 2.050.000,00				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 02 de março de 2023.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças